



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2001

GOIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2001 - SEXTA-FEIRA

Nº 2.830

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 02
EXTRATO DE ADITIVO	PÁG. 03
CONTRATOS DE EMPENHO	PÁG. 03
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 04
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 11
ESTATUTO	PÁG. 11

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3835, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar VALÉRIA GETÚLIO DE BRITO E SILVA (matrícula nº 495700), Auditora Geral do Município e LÁZARO MARCELINO CARDOSO (matrícula nº 22799), a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 14 de dezembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para a primeira e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derivado Salas de Assinatura
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3836, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ALCIDES MENDES DE SOUZA JÚNIOR (matrícula nº 275107-3), lotado no Parque Zoológico de Goiânia, a empreender viagem à Cidade de Palmas - TO, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2001, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derivado Salas de Assinatura
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3837, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.887.810-1/2001, RESOLVE *exonerar, a pedido,* FELICIMAR MORAIS DE SOUZA GARCÊS (matrícula nº 412724-2), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas 1. Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 29 de setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Derivado Salas de Assinatura
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3838, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES (matrícula nº 97730-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento, e designar PAULINO ALVES LOBO (matrícula nº 137685-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expedientes e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3839, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** dispensar ADELINA NAVES DE FREITAS (matrícula nº 29378), da função de confiança de Agente Recadastrador, símbolo DAI-3, do Departamento de Geo-Processamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, e designar ALVERICO MENDES PEREIRA (matrícula nº 22497), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de novembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expedientes e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 19127745/2001

INTERESSADO: L C A Ltda

ASSUNTO: Fatura

DESPACHO Nº 518/2001 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e art. 1.025 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, autorizar a elaboração de Termo de Transação, visando o pagamento à L.C.A. Limpadora e Conservadora Aparecidense Ltda. da fatura relativa ao mês de novembro de 2001, pelos serviços de limpeza e conservação do Paço Municipal, no valor global de R\$15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de transação e, em seguida, à Secretaria do Governo Municipal, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 16824585/2000

INTERESSADO: Antônia Bispo Santos

ASSUNTO: Aquisição

DESPACHO Nº 519/2001 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, e Antônia Bispo Campos e Jarbas Alves Macieira, relativo a indenização pelas benfeitorias realizadas em área pública, localizada à Rua 27-A, nº 148, Qd. A-8, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, fixada no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para as providências.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 14584501/1999

INTERESSADO: Comissão Geral de Licitação

ASSUNTO: Locação

DESPACHO Nº520/2001 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** revogar o Despacho nº 250, de 09 de agosto de 2001, que autorizou a renovação do contrato entre o Município de Goiânia e a Copysystems - Copiadora Sistemas e Serviços Ltda.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 18193311/2001

INTERESSADO: Juan Alex Torres Videla

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº521/2001 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município, e JUAN ALEX TORRES VIDELA, proprietário do lote nº 01, da quadra 98, Rua J-49, Setor Jaó, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 18.012,31 (dezoito mil, doze reais e trinta e um centavos), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

EXTRATO DE ADITIVO

DERMU
Rua 21 - s/nº - Vila Santa Helena
CEP 74.655-330
Fones: 824-8316/8350/8356/8320/8375
pabx: 824-8300 - Fax: 824-8311
E-mail: dermu@goiania.go.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 008/01

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CONVIAS - CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 22.11.01.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.886.917-3, de 07.11.01.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 45 dias.

[Assinatura]
Rogério de Santa Rocha
Procurador Jurídico

CONTRATOS DE EMPENHO

CONTRATO EMPENHO 264/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Siqueira e Lessa Ltda-Jornal da Imprensa.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.09 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

[Assinatura]
Maurina P. Sant'Anna
Secretaria Municipal de Comunicação

CONTRATO EMPENHO 283/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e SL Editora Jornalismo e Marketing Ltda-Jornal Tribuna Universitária.

OBJETIVO: Publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.09 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Maurício Sant'Anna
Maurício Sant'Anna
Secretário Municipal de Comunicação

CONTRATO EMPENHO 304/2001

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Marksport Marketing Esportivo Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.09 a 31.12/2001.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2001.14.01.03.07.023.2007.3132.00

Maurício Sant'Anna
Maurício Sant'Anna
Secretário Municipal de Comunicação

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de Outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e CÁSSIA LOVATO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 17.09.2001 a 03.10.2001.

Vr.do Contrato: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nº do Processo: 18753324

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUNDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de Outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e MARIA MADALENA MORAIS DA SILVA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 17.09.2001 a 28.09.2001.

Vr.do Contrato: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 18753324

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUNDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de Outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e VALDIVINA APARECIDA SIMÃO DO VALE.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 17.09.2001 a 03.10.2001.

Vr.do Contrato: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nº do Processo: 18753324

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUNDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de Outubro de 2001.

Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e CLEUTON CÉSAR RIPOI DE FREITAS.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.**

Objeto: **Instrutores de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **07.11.2001 a 23.11.2001.**

Vr.do Contrato: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Nº do Processo: 18753324

**Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: **Goiânia, 17 de outubro de 2001.**

Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC E VERA LÚCIA VAZ DA COSTA.**

Fundamento: **Lei n.º 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública**

Objeto: **Instrutores de cursos profissionalizantes.**

Prazo: **17.09.2001 a 28.09.2001**

Valor estimativo: **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**

Nº do Processo: **18753324**

**Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de Outubro de 2001.

Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e VERA LÚCIA DOS SANTOS COSTA.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.**

Objeto: **Instrutores de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **17.09.2001 a 28.09.2001.**

Vr.do Contrato: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 18753324

**Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de Outubro de 2001.

Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e MARIA TEREZINHA CAETANO COSTA.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.**

Objeto: **Instrutores de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **17.09.2001 a 28.09.2001.**

Vr.do Contrato: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 18753324

**Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de Outubro de 2001.

Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e ALDENIR CAMPOS REZENDE.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.**

Objeto: **Instrutores de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **17.09.2001 a 28.09.2001.**

Vr.do Contrato: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 18753324

**Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC**

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e NAIR MARIA DE JESUS DOS SANTOS.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 17.09.2001 a 29.10.2001.

Vir. do Contrato: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e NEUZA MARIA MIRANDA ROSA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 15.10.2001 a 19.12.2001.

Vir. do Contrato: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC E DEUZUITA ALVES DOS SANTOS ARRUDA.

Fundamento: Lei n.º 8.666/93, Institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública

Objeto: Instrutores de cursos profissionalizantes.

Prazo: 17.09.2001 a 29.10.2001

Valor estimado: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC E ROSEMARIE ALVES SOUZA.

Fundamento: Lei n.º 8.666/93, Institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública

Objeto: Instrutores de cursos profissionalizantes.

Prazo: 17.09.2001 a 28.09.2001

Valor estimado: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e ROSÂNGELA GUSMÃO CROCETTI.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 16.10.2001 a 30.10.2001.

Vlr. do Contrato: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e MARIA DE FÁTIMA MELO RODRIGUES.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.**

Objeto: **Instrutores de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **15.10.2001 a 22.11.2001.**

Vr.do Contrato: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e PEDRO PAULO PORTO.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.**

Objeto: **Instrutores de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **29.10.2001 a 28.11.2001.**

Vlr. do Contrato: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e IVANI DE OLIVEIRA PENQUES.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.**

Objeto: **Instrutores de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **17.09.2001 a 28.11.2001.**

Vr.do Contrato: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de Outubro de 2001.

Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e IDELMI DIAS DE LIMA.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.**

Objeto: **Instrutores de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **17.09.2001 a 03.10.2001.**

Vr.do Contrato: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Nº do Processo: 18753324

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e MARCIA ANTÔNIA DA SILVA UNGARELLI.**

Fundamento : Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 03.09.2001 a 30.11.2001.

Vr.do Contrato: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e KÁTIA APARECIDA VIEIRA.

Fundamento : Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 16.10.2001 a 14.11.2001.

Vr.do Contrato: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e MAURICÉLIA RIBEIRO DE SOUZA ANTUNES.

Fundamento : Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 17.09.2001 a 28.09.2001.

Vr. do Contrato: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e DORA DIVINA RODRIGUES.

Fundamento : Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 17.09.2001 a 21.09.2001.

Vr.do Contrato: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC E EUNICE GARCEZ NAME.

Fundamento: Lei n.º 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública

Objeto: Instrutores de cursos profissionalizantes.

Prazo: 17.09.2001 a 29.10.2001

Valor estimado: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e IRACI BORGES DE JESUS.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 17.09.2001 a 01.11.2001.

Vr.do Contrato: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de Outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC e MIRYAN DOS SANTOS.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 17.09.2001 a 28.09.2001.

Vr.do Contrato: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de Outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e MÁRCIA DA SILVA FONSECA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 17.09.2001 a 28.09.2001.

Vr.do Contrato: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de Outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e ISIS BENEDITA DE OLIVEIRA JESUS.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 17.09.2001 a 28.09.2001.

Vr.do Contrato: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de Outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e SILVANA MARIA DA SILVA SOUZA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 17.09.2001 a 28.09.2001.

Vr.do Contrato: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 18753324

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 17 de Outubro de 2001.

Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e MARLENE BRAGA DE MORAES BERNARDES.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.**

Objeto: **Instrutores de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **17.09.2001 a 28.09.2001.**

Vr.do Contrato: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Nº do Processo: 18753324

Antonio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e TEREZA RITA DA SILVA PAULA.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.**

Objeto: **Instrutores de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **17.09.2001 a 15.10.2001.**

Vr. do Contrato: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e TELMA QUEIROZ VILELA DO VALLE.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.**

Objeto: **Instrutores de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **16.10.2001 a 14.11.2001.**

Vr. do Contrato: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e LUIZ LINS.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.**

Objeto: **Instrutores de Cursos Profissionalizantes.**

Prazo: **17.09.2001 a 15.10.2001.**

Vr.do Contrato: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: **Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e SÍLVIA APARECIDA SILVA.**

Fundamento : Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 03.09.2001 a 30.11.2001.

Vlr. do Contrato: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUNDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 19 de Outubro de 2001.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e MARCELO DE SOUZA SANTOS.

Fundamento : Lei nº 8.666/93, institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública.

Objeto: Instrutores de Cursos Profissionalizantes.

Prazo: 17.09.2001 a 06.11.2001.

Vr.do Contrato: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Nº do Processo: 18753324

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUNDEC

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO DE CONVENIÊNCIAS PRAÇA CÍVICA LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, processo n.º 14696474 a licença de instalação e Operação para comércio varejista de derivados de petróleo, sito à Rua 26 c/ Praça Cívica n.º 552 - Centro - Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO PRAÇA WALTER SANTOS LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, processo n.º 15110767 a licença de instalação e Operação para comércio varejista de derivados de petróleo, sito à Rua 210 Qd. 75 Lt. 02 n.º 14 - Setor Coimbra - Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO LA PAZ LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, processo n.º 19154394 a licença de instalação e Operação para comércio varejista de derivados de petróleo, sito à Av. La Paz n.º 20 - Setor das Nações - Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

ESTATUTO

ESTATUTO DA LIGA DE AMIGOS DO PARQUE AMAZÔNIA LIAPAM

CAPÍTULO I DO NOME, NATUREZA, SEDE E FORUM

Art. 1º - A Liga de Amigos do Parque Amazônia - LIAPAM, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 13 de maio de 2001, com sede provisória à rua Pocosma Qd. 65 Lt. 9-A - Parque Amazônia, nesta Capital, Estado de Goiás, tem a responsabilidade de promover através de sua diretoria, Conselho Fiscal e Associações, o bem estar da sociedade do bairro que representa.

Art. 2º - A LIAPAM tem duração indeterminada, é apolítica, sem discriminação de cor, raça, credo, posição social e ideologia.

Parágrafo Único - A Liga de Amigos do Parque Amazônia usará as siglas LIAPAM e AGO.

CAPÍTULO III DAS FINALIDADES

Art. 4º - A LIAPAM, tem por finalidades principais:

- a) Assistência Social à comunidade do bairro;
- b) Prestação de ações socio-culturais, educativas, esportivas, saúde, jurídicas, financeiras, etc;
- c) Confrontar todos os problemas do bairro e viabilizar esforços a fim de encontrar soluções;
- d) Concentrar esforços materiais e humanos para a consolidação do bem estar da população do bairro.

Parágrafo Único - A LIAPAM buscará junto aos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como as Entidades privadas, em benefício do bairro, defendendo todos os interesses afins da comunidade do bairro e seus moradores.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS

Art. 7º - A LIAPAM é composta dos seguintes Órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal; e
- d) Departamentos.

Parágrafo Único - Os departamentos serão criados conforme necessidades da Administração da Liga de Amigos do Parque Amazônia (LIAPAM), sob a aprovação da AGO.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - Fica criado o órgão, criado e Boletim Informativo que se intitula: "LIGUE F. A." Órgão de divulgação da LIAPAM.

Parágrafo Primeiro - O LIGUE F. A. tem por objetivo, informar, defender os interesses da comunidade frente aos órgãos do Estado e do Município. Trazendo em seu bojo informações abrangentes a toda sociedade, sobre tudo da região sul com um exemplar inicial em 05-Set, trimestral.

Parágrafo Segundo - O novo Boletim informativo LIGUE F.A. terá uma diretoria própria dirigida pelo presidente da LIAPAM, e pelo Coordenador do departamento de comunicação e relações públicas.

CAPÍTULO IX DA EXTINÇÃO DA LIAPAM

Art. 24 - Em caso de extinção da LIAPAM, que só poderá ocorrer por decisão da Assembleia Geral, expressamente convocada para esse fim, e que seja constituída por um mínimo 2/3 dos associados presentes. Seu patrimônio Moral, Intelectual e Financeiro será revertido ao critério da própria Assembleia Geral.

DO REGOR DO ESTATUTO

Art. 25 - O presente Estatuto da Liga de Amigos do Parque Amazônia (LIAPAM) ao criado, entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Goiânia, Estado de Goiás, 13 de Maio de 2001.

A DIRETORIA

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*